



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Emenda Supressiva n.º 1

Assunto: Projeto de Lei n.º 17/97

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Artigo único. Suprima-se os §§ 1º e 2º, do art. 4º, do Projeto de Lei n.º 17/97.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 1997.


Cleto Gomes Corrêa

Presidente


Antônio Mantovanelli

Membro


Clodoaldo José Borges

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Emenda Substitutiva n.º 1

Assunto: Projeto de Lei n.º 17/97

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Artigo único. Passa o caput do art. 4º, do Projeto de Lei n.º 17/97, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A aprovação dos projetos de parcelamento do solo rural está sujeita à apresentação dos seguintes documentos :”

Sala das Reuniões, 16 de junho de 1997.

Cléto Gomes Corrêa

Presidente

Antônio Mantovanelli

Membro

Clodoaldo José Borges

Membro

